



PORTARIA Nº 034/2024

DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos responsáveis pelo regime de adiantamento.

A Presidência e a Diretoria Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o disposto na Resolução sob o nº 28/2024, em seu art. 7º, inciso II onde dispõe que os responsáveis pelos adiantamentos a serem concedidos deverão ser designados por meio de portaria específica, RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes empregados públicos responsáveis pela realização de despesas através de regime de adiantamento:

- I. Juliano Klein Garcia - Coordenador de Divisão de Urgência e Emergência;
- II. William Torres da Silva - Chefe do Setor de Manutenção;
- III. Luiz Gustavo Tonet Sant'ana - Chefe da Divisão Administrativa.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 22 de agosto de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral